



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 499 / 2021.

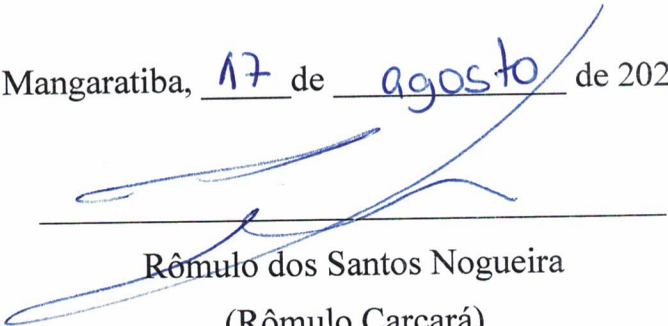
Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Srº Prefeito Municipal de Mangaratiba Alan Campos da Costa a seguinte medida:

Que V. Ex.^a entre em contato com os órgãos competentes, a fim de que seja colocado em prática a lei 20 de 12 de Setembro de 1984 de nosso município que cria os jogos olímpicos nas escolas de nosso município.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que a lei 20 de 12 de setembro de 1984 é de grande importância, peço que seja colocada em prática o mais rápido possível, pois incentivar atividades físicas, disciplina e o espírito em equipe nos nossos alunos é de muita importância no momento em que estamos vivendo.

Mangaratiba, 17 de agosto de 2021.


Rômulo dos Santos Nogueira

(Rômulo Carcará)

Vereador Autor